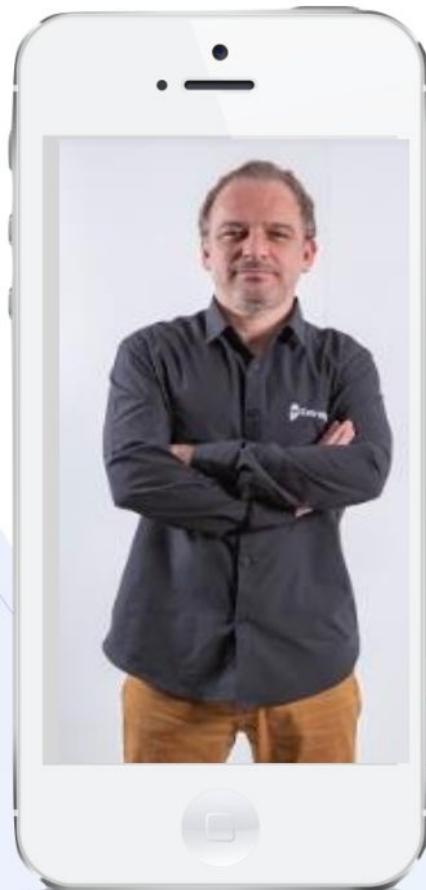




Estratégia
Concursos

Leandro Signori



Telegram

<https://t.me/profleandrosignori> @profleandrosignori



@profleandrosignori



Leandro Signori



Estratégia
Concursos



RETROSPECTIVA DE ATUALIDADES

MAIO DE 2023

Prof. Leandro Signori



FATOS NACIONAIS

Prof. Leandro Signori

PIB do Brasil cresce 1,9% no 1º trimestre de 2023, diz IBGE



O PIB (Produto Interno Bruto) do país cresceu 1,9% no 1º trimestre do ano em comparação com o 4º trimestre de 2022. Em valores correntes, somou R\$ 2,6 trilhões.

Em relação ao 1º trimestre de 2022, a alta foi de 4%. O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou os dados nesta 5ª feira (1º.jun.2023).

A alta na agropecuária (21,6%) impulsionou o crescimento da economia. Já o setor de serviços, que tem o maior peso no indicador, subiu 0,6%. A indústria, por sua vez, recuou 0,1% no período.

As projeções do mercado financeiro indicavam que o país cresceria de 1,2% a 1,6% no período em relação ao 4º trimestre de 2022, quando a atividade econômica retraiu 0,2%.

O mercado financeiro aposta em crescimento de 1,26% no PIB de 2023, segundo o Boletim Focus do BC (Banco Central). O Ministério da Fazenda estima a alta em 1,9%.

PRINCIPAIS DESTAQUES DO PIB

A taxa de investimento foi de 17,7% no 1º trimestre de 2023, abaixo da registrada no mesmo período do ano passado, de 18,4%. A taxa de poupança, por sua vez, foi de 18,1%, acima do 1º trimestre do ano passado (17,4%).

Quando se considera o lado da oferta, o maior crescimento setorial foi da agropecuária (21,6%) e se deu pelo **bom desempenho de produtos da lavoura com safra significativa**.

Já o setor de serviços subiu 0,6% pela alta em áreas como transporte, armazenagem e correio (1,2%), intermediação financeira e seguros (1,2%) e administração, saúde e educação pública (0,5%).

A indústria, por sua vez, recuou 0,1%. Houve queda na construção (-0,8%) e na indústria de transformação (-0,6%). A indústria extrativa avançou 2,3%.

No lado da despesa, o consumo das famílias (0,2%) e a despesa de consumo do governo (0,3%) registraram alta, enquanto a FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo) caiu 3,4%.

Segundo o IBGE, as exportações de bens e serviços recuaram 0,4% em relação ao trimestre anterior, enquanto as importações caíram 7,1%.

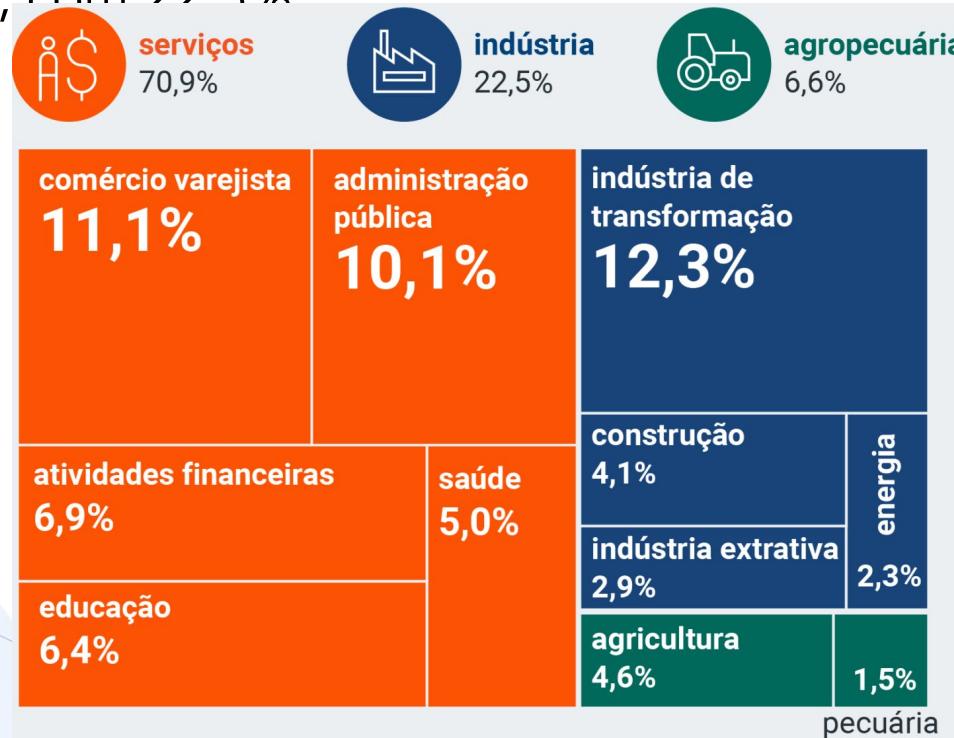
4º NO MUNDO

O Brasil foi o 4º país que mais cresceu no 1º trimestre de 2023 em relação ao 4º trimestre de 2022. O levantamento é da Austin Rating e inclui 49 nações.

Entre os integrantes do G20, o país só ficou atrás da China, com 2,2%. Está à frente dos Estados Unidos, México, Canadá e Alemanha, por exemplo.

COMPOSIÇÃO

O PIB brasileiro tem o setor de serviços com a maior fatia (70,9%), seguido da indústria, com 22,5%



ENTENDA O PIB

O Produto Interno Bruto é a soma de tudo o que o país produziu em determinado período. É um dos indicadores mais importantes do desempenho de uma economia.

O resultado oficial é calculado de duas formas pelo IBGE: pela ótica da oferta, que considera tudo o que foi produzido no país, e pela ótica da demanda, que considera tudo o que foi consumido.

Pelo lado da oferta, são considerados:

- a indústria;
- os serviços;
- a agropecuária.

Já pelo lado da demanda, são considerados:

- o consumo das famílias;
- o consumo do governo;
- os investimentos;
- as exportações menos as importações.

O resultado é apresentado trimestralmente pelo IBGE, que tem até 90 dias depois do fechamento de um período para fazer a divulgação. Os dados consolidados, entretanto, ficam prontos só depois de 2 anos.

Copom mantém Selic em 13,75% pela sexta reunião consecutiva



O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central anunciou nesta quarta-feira, 3, manutenção na taxa básica de juros, a Selic, em 13,75% ao ano. A decisão veio em linha com as expectativas de economistas do mercado financeiro, que apostavam majoritariamente na manutenção da taxa. Havia uma avaliação geral de que o BC pudesse sinalizar uma queda ainda neste ano, o que não se concretizou.

"O Comitê entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano de 2024. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego", diz o comunicado do Copom.

Brasil tem maior juro real, seguido do México

O Brasil tem o segundo maior juro nominal do mundo (atrás da Argentina) e, descontada a inflação, o maior juro real.

De uma lista de 40 países monitorados pela Infinity Asset, o Brasil liderou com o maior juro real em março, segundo o ranking mensal elaborado pela gestora e pelo portal MoneYou.

No último ranking, o Brasil aparece com juro real em torno de 7%, diante de uma inflação projetada para os próximos 12 meses em torno de 6%.

O Brasil é seguido pelo México (juro real em torno de 6%) e pelo Chile (em torno de 5%) na lista dos maiores juros reais.

Fed eleva juros nos EUA

Também nessa Super Quarta da economia, o Fomc, comitê do Federal Reserve (Fed) responsável por decidir a taxa de juro nos Estados Unidos, elevou a taxa em 0,25 ponto percentual (p.p.) para o intervalo entre 5,00% e 5,25%. Esta é a décima alta consecutiva de juros nos EUA e coloca a taxa no nível mais alto desde agosto de 2007. O Fed havia elevado as taxas de juro em 0,25 p.p. na última reunião.

Além da própria decisão, o grande foco dos investidores está nos próximos passos do Fed. Alguns sinais foram dados no comunicado, que retirou a afirmação anterior de que o Comitê antecipava "que novos ajustes seriam apropriados" para alcançar a meta de 2% da inflação. A falta da sentença pode indicar que o ciclo de alta de juros chegou ao final nos EUA.

Entenda em 4 pontos a nova política de preços da Petrobras



A Petrobras anunciou nesta terça-feira (16) o fim da **paridade de preços da gasolina e do diesel com o mercado internacional**. Veja os principais pontos.

1. O que foi anunciado?

A Petrobras disse que vai adotar uma nova estratégia para definir os preços do diesel e da gasolina no Brasil. Desde outubro de 2016, a empresa calculava o preço dos combustíveis com base em valores do mercado internacional, o que aumentou a frequência dos repasses de preços aos consumidores.

Esse modelo é chamado de **PPI (Paridade de Preços de Importação)**. Por essa regra, o dólar e a cotação do petróleo influenciam diretamente o preço da gasolina e do diesel vendidos no Brasil.

2. Fim da PPI

A nova estratégia comercial significa o fim da PPI. **Os reajustes continuarão sendo feitos sem periodicidade definida. Mas, segundo a companhia, o objetivo é evitar o repasse das cotações internacionais e da taxa de câmbio para os preços internos.**

Empresa não deixou claro a regra que irá balizar os preços a partir de agora. Segundo comunicado enviado nesta terça-feira, a nova política de preços vai usar "referências de mercado" como o custo alternativo do cliente, valor a ser priorizado na precificação, e valor marginal para a Petrobras. "O custo alternativo do cliente contempla as principais alternativas de suprimento, sejam fornecedores dos mesmos produtos ou de produtos substitutos, já o valor marginal para a Petrobras é baseado no custo de oportunidade dadas as diversas alternativas para a companhia dentre elas, produção, importação e exportação do referido produto e/ou dos petróleos utilizados no refino", afirmou.

Nova política levará em conta produção interna e a área de influência de cada refinaria da empresa. "Nosso modelo vai considerar a participação da Petrobras e o preço competitivo em cada mercado e região, a otimização dos nossos ativos de refino e a rentabilidade de maneira sustentável", declarou o diretor de Logística, Comercialização e Mercados da Petrobras, Claudio Schlosser.

3. 'Abrasileirar' os preços

Logo após o anúncio do fim da PPI, a empresa anunciou redução nos preços da gasolina, diesel e no gás de cozinha. O valor é referente ao preço de venda para as distribuidoras.

O fim da paridade internacional de preços foi promessa de campanha de Lula. Em março de 2022, o então candidato à presidência prometia "abrasileirar os preços dos combustíveis".

Desde o começo de seu terceiro mandato, o presidente Lula (PT) indicava que cumpriria a promessa. **O fim da paridade de preços com o mercado internacional é uma forma de controlar o preço dos combustíveis no mercado brasileiro.**

4. Mudança com "parcimônia"

Na semana passada, o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, já indicava mudanças na política de preços. Ele afirmou, no entanto, que **a estatal não vai se "desgarrar" das cotações do mercado internacional.**

Prates, porém, negou intervenção do governo na estatal. "Continua não tendo [intervenção do governo]", disse o presidente da Petrobras ao anunciar as reduções de preços.

No comunicado, a empresa disse que mantém seu compromisso com "a sustentabilidade financeira de longo prazo". Segundo a Petrobras, a nova política de preços também "garante a realização de investimentos previstos no Planejamento Estratégico".

Belém é escolhida como sede da COP 30, em 2025, diz governo



O governo federal anunciou nesta sexta-feira (26) que a **reunião da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30)** será realizada em Belém, no Pará. O encontro está marcado para 2025.

A medida foi anunciada em vídeo publicado nas redes sociais do governo, em que o presidente Lula (PT) aparece acompanhado do ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e do governador do Pará, Helder Barbalho (MDB).

A candidatura da cidade pelo governo foi oficializada em janeiro. No vídeo em que anuncia a escolha da sede, Lula afirma que é "uma notícia extraordinária para dar ao povo do estado do Pará, para a cidade de Belém e para o Brasil".

"Eu já participei de COP no Egito, em Paris, em Copenhague e o pessoal só fala da Amazônia, só fala da Amazônia. E eu dizia assim: 'por que, então, não fazer a COP em um estado da Amazônia para vocês conhecerem o que é a Amazônia? Verem o que são os rios da Amazônia, as florestas da Amazônia, a fauna da Amazônia'", diz o presidente no vídeo.

A Conferência do Clima da ONU discute mudanças climáticas no mundo e trata de alternativas para melhorar as condições do clima, em especial no trabalho para a redução dos gases de efeito estufa.

Segundo Mauro Vieira, a realização da reunião no Pará foi confirmada pela Organização das Nações Unidas (ONU), na semana passada.

"Eu queria confirmar que as Nações Unidas aprovaram, no último dia 18 de maio, a realização da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima na cidade de Belém do Pará, em novembro de 2025", diz no vídeo.

"Será a COP 30, proposta do presidente Lula ainda como presidente eleito [...] Essa é uma grande notícia. Será a primeira vez que teremos uma reunião desta magnitude sobre mudança do clima no Brasil e na cidade de Belém", continuou.

Já o governador Helder Barbalho disse que a realização do evento "aumenta nossa responsabilidade de mostrar que o Brasil está preparado, e a responsabilidade da agenda ambiental conciliando os amazônicas de nossa região e o respeito ao meio ambiente".

Negociações

O Brasil seria a sede da COP 25, em 2019, o que não ocorreu. Em 2018, o então presidente eleito Jair Bolsonaro teria pressionado o presidente Michel Temer a abrir mão de receber a conferência.

A época, Bolsonaro disse que o evento geraria um custo de mais de R\$ 500 milhões ao país. A posição do ex-presidente foi criticada por especialistas, o que se tornou rotina ao longo do governo, já que o desmatamento disparou, em especial na Amazônia.

Em 2019, a COP 25 acabou sendo realizada em Madri, na Espanha. Desde a campanha presidencial do ano passado, o então candidato Lula defendia a realização do encontro no país. Em janeiro, o presidente anunciou a escolha de Belém como a candidata do Brasil a sede.

A COP 28, marcada para o fim deste ano, será realizada em Dubai, nos Emirados Árabes. Já a COP 29, no ano que vem, ainda não tem local definido. Austrália e Bulgária apresentaram candidaturas para sediar o evento.

Lula assina demarcação de seis terras indígenas



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assina nesta sexta-feira (28) a homologação do processo de demarcação de seis terras indígenas, informou o Palácio do Planalto.

Os decretos devem ser oficializados em cerimônia pela manhã no Acampamento Terra Livre, evento com indígenas de todo o país na Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Há expectativa de que Lula e ministros visitem o acampamento.

"Hoje tenho a alegria de assinar a homologação de seis territórios indígenas. A luta por demarcação dos povos indígenas é uma luta por respeito, direitos e proteção da nossa natureza e país. Estamos avançando", escreveu Lula em uma rede social.

Serão oficializadas as seguintes terras indígenas:

- Arara do Rio Amônia (AC), do povo Arara
- Kariri-Xocó (AL), do povo Kariri-Xocó
- Rio dos Índios (RS), do povo Kaingang
- Tremembé da Barra do Mundaú (CE), do povo Tremembé
- Avá-Canoeiro (GO), do povo Avá-Canoeiro
- Uneixi (AM), do povo Maku Nadëb

Confira as seis terras indígenas demarcadas pelo governo Lula

São as primeiras demarcações no terceiro mandato do petista. Áreas estão em seis estados



Segundo o governo, as primeiras demarcações do terceiro mandato de Lula encerram um período de cinco anos sem homologações.

A homologação da demarcação, feita por decreto assinado pelo presidente da República, é o último ato antes do registro formal da terra indígena.

Conforme o governo, desde 2018, ainda na gestão de Michel Temer, que não são feitas demarcações no Brasil. O ex-presidente Jair Bolsonaro destacava em discursos que não demarcou terras indígenas.

O governo também anunciou a assinatura dos decretos de instituição do Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI) e a recriação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), além de R\$ 12,3 milhões para compra de insumos, ferramentas e equipamentos para casas de farinha de comunidades Yanomami.

Entenda caso de suposta fraude em vacinação de Bolsonaro



Investigado pelo caso das joias da Arábia Saudita, por suposto envolvimento nos ataques do 8 de Janeiro e respondendo a ações na Justiça Eleitoral que podem torná-lo inelegível, além de outros processos na 1^a Instância, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) virou alvo de um novo inquérito na manhã desta 4^a feira (3.mai.2023) em **investigação que apura a inserção de dados falsos nos cartões de vacinação contra a covid-19 homologados nos sistemas do Ministério da Saúde.**

O caso faz parte do inquérito das milícias digitais que corre no STF (Supremo Tribunal Federal) sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes. Apura se o ex-presidente adulterou seu cartão de vacinação e da filha Laura, de 12 anos, antes de embarcarem para os Estados Unidos, no final de dezembro de 2022. Os EUA exigiam o comprovante de imunização contra a covid para a entrada no país, mas Bolsonaro diz nunca ter se vacinado.

OPERAÇÃO

A **operação Venire da PF (Polícia Federal)** esteve na residência de Bolsonaro no Jardim Botânico, em Brasília, na manhã desta 4^a feira (3.mai) e apreendeu o celular do ex-presidente.

O ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, tenente-coronel Mauro Cid, também foi preso e levado à sede da PF. Outras 14 pessoas foram alvo da operação, incluindo assessores e seguranças do ex-presidente, no Rio de Janeiro e na capital federal. Ao todo, 6 pessoas foram presas.

Em nota, a corporação informou que as alterações nos cartões foram feitas de novembro de 2021 a dezembro de 2022 e tiveram como consequência a “alteração da verdade sobre fato juridicamente relevante, qual seja, a condição de imunizado contra a covid-19 dos beneficiários”.

PRISÕES

Foram presos na operação:

- Ailton Gonçalves Moraes Barros, ex-major do Exército;
- João Carlos de Sousa Brecha, secretário municipal em Duque de Caxias (RJ);
- Luis Marcos dos Reis, sargento da equipe de Mauro Cid;
- Mauro Cesar Barbosa Cid, tenente-coronel e ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro;
- Max Guilherme, policial militar que atuava como segurança presidencial;
- Sérgio Cordeiro, um dos militares que também servia como segurança pessoal de Bolsonaro.

CRIMES

Eis os crimes investigados, de acordo com o Código Penal:

- infração de medida sanitária preventiva (art. 268): Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa. Pena: até 1 ano de prisão e multa;
- associação criminosa (art. 288): Associarem-se 3 ou mais pessoas para o fim específico de cometer crimes. Pena: de 1 a 3 anos de prisão;
- inserção de dados falsos em sistemas de informações.

- ❑ art. 313-A: Inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano. Pena: de 2 a 12 anos de prisão e multa;
- ❑ art. 313-B: Modificar ou alterar sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente. Pena: de 3 meses a 2 anos de prisão de multa; e
- ❑ corrupção de menores (art. 244-B): Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la. Pena: de 1 a 4 anos de prisão.

PRÓXIMOS PASSOS

Apesar da operação, a defesa do ex-presidente informou que ele não irá comparecer à oitiva da PF nesta 4ª feira.

Segundo informou o advogado Pierpaolo Bottini ao Poder360, o direito ao silêncio faz parte da prerrogativa constitucional e não agrava a situação do ex-presidente no caso. Segundo Bottini, o inquérito deve ouvir agora mais testemunhas e colher outros elementos de prova que possam indicar a participação do ex-presidente na fraude.

Caso o Ministério Público entenda que os elementos fundamentem um caso concreto, uma denúncia deverá ser enviada à PGR (Procuradoria Geral da República) para a abertura de uma ação penal. Bolsonaro só será preso caso seja condenado depois do processo transitado em julgado.

O QUE DIZ BOLSONARO

Ao sair de sua casa em Brasília após a operação nesta 4ª feira (3.mai), o ex-presidente voltou a negar que tenha se vacinado contra a covid. **Ele disse nunca ter sido exigido de apresentar um comprovante de imunização em viagens ao exterior, incluindo na ida aos Estados Unidos.**

Para a viagem, ele solicitou visto diplomático, dado em caráter especial a chefes de Estado e autoridades, e chegou aos EUA antes de deixar a Presidência, em 30 de dezembro.

“Nunca me foi pedido cartão de vacina em lugar nenhum, não existe adulteração da minha parte. Não existe. **Eu não tomei a vacina e ponto final.** Nunca neguei isso. Havia gente que me pressionava para tomar a vacina. Sim, natural. Decidi não tomar porque li a ‘bula’ da Pfizer”, disse Bolsonaro.

O ex-presidente afirmou que sua filha, Laura Bolsonaro, também não se vacinou contra a doença. Segundo ele, só a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro tomou o imunizante da Janssen nos Estados Unidos.

“Eu não tomei a vacina. Uma decisão pessoal minha. Depois de ler a bula da Pfizer, decidi não tomar. O cartão de vacina da minha esposa também foi fotografado, ela tomou a vacina nos Estados Unidos, da Janssen. E a outra, minha filha, Laura, de 12 anos, não tomou a vacina também, tem laudo médico no tocante a isso”, disse.

O QUE DIZ MICHELLE

Em seu perfil no Instagram, a ex-primeira-dama endossou o marido e disse ter sido a única dos 3 a tomar o imunizante contra a covid.

“Hoje, a PF fez uma busca e apreensão na nossa casa, não sabemos o motivo e nem o nosso advogado não teve acesso aos autos [...] “Apenas o celular do meu marido foi apreendido. Ficamos sabendo, pela imprensa, que o motivo seria ‘falsificação de cartão de vacina’ do meu marido e de nossa filha Laura. Na minha casa, apenas eu fui vacinada”, publicou.

Câmara aprova projeto do marco temporal para demarcação das terras indígenas



A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (30) o projeto de lei sobre o marco temporal da ocupação de terras por povos indígenas (PL 490/07). A proposta será enviada ao Senado.

O projeto restringe a demarcação de terras indígenas àquelas já tradicionalmente ocupadas por esses povos em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da nova Constituição federal.

O PL foi aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado Arthur Oliveira Maia (União-BA). Segundo o texto, para serem consideradas terras ocupadas tradicionalmente, deverá ser comprovado objetivamente que elas, na data de promulgação da Constituição, eram ao mesmo tempo habitadas em caráter permanente, usadas para atividades produtivas e necessárias à preservação dos recursos ambientais e à reprodução física e cultural.

Dessa forma, se a comunidade indígena não ocupava determinado território antes desse marco temporal, independentemente da causa, a terra não poderá ser reconhecida como tradicionalmente ocupada.

O substitutivo prevê ainda:

- permissão para plantar cultivares transgênicos em terras exploradas pelos povos indígenas;
- proibição de ampliar terras indígenas já demarcadas;
- adequação dos processos administrativos de demarcação ainda não concluídos às novas regras; e
- nulidade da demarcação que não atenda a essas regras.

Supremo

Em sessão marcada para o dia 7 de junho, o Supremo Tribunal Federal (STF) pode votar uma ação sobre o tema, definindo se a promulgação da Constituição pode servir como marco temporal para essa finalidade, situação aplicada quando da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

O STF já adiou por sete vezes esse julgamento. A última vez ocorreu em junho de 2022.

O relator do PL 490/07, deputado Arthur Oliveira Maia, explicou que o projeto se apoiou na decisão do próprio Supremo e disse esperar que o STF paralise o julgamento sobre o tema. Segundo o deputado, o projeto aprovado hoje vai garantir segurança jurídica para os proprietários rurais, inclusive para os pequenos agricultores. "O País não pode viver num limbo de insegurança", afirmou.

No Plenário da Câmara, parlamentares contrários ao projeto alertaram sobre ameaças aos direitos dos povos indígenas e sobre prejuízos ao meio ambiente. “O marco temporal vai na contramão do que é discutido internacionalmente, na contramão da preservação ambiental e da defesa de povos originários”, disse o líder do Psol, deputado Guilherme Boulos (Psol-SP).

Usufruto

Antes da votação, Maia aceitou uma das nove emendas apresentadas pela deputada Duda Salabert (PDT-MG) e retirou do texto dispositivo que listava quatro situações nas quais o usufruto dos indígenas sobre a terra não se aplicariam, como aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos e os resultados de mineração ou garimpagem.

Todas as emendas apresentadas pela deputada propunham a retirada de diversos artigos do substitutivo.

Sem autorização

O substitutivo de Maia estabelece que o usufruto das terras pelos povos indígenas não se sobrepõe ao interesse da política de defesa e soberania nacional, permitindo a instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou à Fundação Nacional do Índio (Funai).

Essa dispensa de ouvir a comunidade se aplicará também à expansão de rodovias, à exploração de energia elétrica e ao resguardo das riquezas de cunho estratégico.

As operações das Forças Armadas e da Polícia Federal em área indígena não dependerão igualmente de consulta às comunidades ou à Funai.

Já o poder público poderá instalar em terras indígenas equipamentos, redes de comunicação, estradas e vias de transporte, além das construções necessárias à prestação de serviços públicos, especialmente os de saúde e educação.

Atividades econômicas

A partir do projeto, fica permitido aos povos indígenas o exercício de atividades econômicas por eles próprios ou por terceiros não indígenas contratados.

Esses povos poderão assinar contratos de cooperação com não indígenas para a realização dessas atividades, inclusive agrossilvopastoris, desde que gerem benefícios para toda a comunidade, seja por ela decidido e que a posse da terra continue com os indígenas. O contrato deverá ser registrado na Funai.

De igual forma, será permitido o turismo em terras indígenas, também admitido o contrato com terceiros para investimentos, respeitadas as condições da atividade econômica.

Essas atividades, assim como a exploração de energia elétrica e de minerais autorizadas pelo Congresso Nacional contarão com isenção tributária.

Participação ampla

Outra novidade nos processos para a demarcação de terras indígenas é que eles deverão contar, obrigatoriamente, com a participação dos estados e municípios onde se localiza a área pretendida e de todas as comunidades diretamente interessadas, como produtores agropecuários e suas associações.

Segundo o texto, essa participação deverá ocorrer em todas as fases, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa e permitida a indicação de peritos auxiliares.

Nesse sentido, o substitutivo de Arthur Maia determina que caberá a apresentação de suspeição de antropólogos, peritos e outros profissionais especializados. Essa suspeição está prevista para juízes, membros do Ministério Público e auxiliares da Justiça quando a causa envolve pessoas com as quais trabalharam ou têm relação direta, por exemplo.

Quanto aos procedimentos, eles deverão estar disponíveis para consulta em meio eletrônico e qualquer cidadão poderá ter acesso a todas as informações, estudos, laudos e conclusões. Informações orais coletadas de indígenas somente serão consideradas válidas se realizadas em audiências públicas ou registradas em áudio e vídeo.

Qualquer benfeitoria

O substitutivo considera de boa-fé e sujeita a indenização qualquer benfeitoria realizada pelo ocupante de terra indígena até a conclusão do procedimento de demarcação, mesmo que já exista decisão sobre a ocupação ilegal.

Além disso, o ocupante poderá ficar na terra até a conclusão do procedimento demarcatório e o pagamento da indenização, sem qualquer limitação de uso e gozo.

Já a indenização das benfeitorias deve ocorrer após a comprovação e avaliação realizada em vistoria do órgão federal competente.

Quanto ao conflito de titulação de propriedade em área indígena, o projeto prevê a indenização por erro do Estado, inclusive em relação àquelas áreas cuja concessão possa ser documentalmente comprovada.

Áreas reservadas

O texto diferencia as terras ocupadas tradicionalmente, segundo o marco temporal de 5/10/1988, das áreas indígenas reservadas, consideradas aquelas destinadas pela União à posse e ocupação por comunidades indígenas de forma a garantir sua subsistência digna e preservação de sua cultura.

Entre esses tipos de áreas estão as terras devolutas da União discriminadas para essa finalidade; áreas públicas pertencentes à União; e áreas particulares desapropriadas por interesse social.

Entretanto, se houver mudança dos traços culturais da comunidade, ou em razão de outros fatores ocasionados pelo decurso do tempo, a União poderá considerar que a área reservada não é mais essencial para o cumprimento dessa finalidade e retomá-la.

Nesse caso, deverá dar outra destinação de interesse público ou social ou direcioná-la ao Programa Nacional de Reforma Agrária em lotes preferenciais a indígenas com “aptidão agrícola”.

Áreas compradas

As áreas indígenas compradas pela comunidade ou doadas a ela serão consideradas áreas indígenas adquiridas, às quais se aplicará o regime jurídico da propriedade privada.

Unidades de conservação

Quando houver terras indígenas superpostas a unidades de conservação, o usufruto pela comunidade será de responsabilidade do ICMBio – o órgão federal gestor das unidades de conservação – com a participação dos indígenas.

Povos isolados

No caso de indígenas isolados, o projeto permite o contato, intermediado pela Funai, para ações estatais como auxílio médico ou ação estatal de utilidade pública, como construção de equipamentos de serviços públicos (torres de transmissão de energia, por exemplo).

Entidades particulares, nacionais ou internacionais, não poderão manter contato com povos isolados, exceto se contratadas pelo governo para essas finalidades.

Câmara aprova por 372 votos a 108 o texto-base do arcabouço fiscal

RICARDO VIEIRA
HEL ÁNGELO
HEL VARELLA
AQUINO
TON CARDOSO JR
ELIAS FERREIRA
IR CUNHA
RE JOÃO
JO ABI-ACKEL
JO GUEDES
RO AIHARA
HEIRINHO
AEL SIMÕES
INALDO LOPES
RIGO DE CASTRO
ÉRIO CORREIA
ÂNGELA REIS
UEL VIANA
FANÓ AGUIAR
TON PRADO
SILVA

RESULTADO		
● Sim	372	
■ Não	108	
◆ Abs	1	
TOTAL		481
QUÓRUM		481



A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta terça-feira (23) o **texto-base do projeto de lei que institui o novo arcabouço fiscal**.

O placar foi de 372 votos a favor, 108 contra e 1 abstenção.

O arcabouço foi elaborado pelo governo para substituir o teto de gastos. No teto, o crescimento das despesas do governo fica limitado à inflação do ano anterior.

O arcabouço é mais flexível. Em linhas gerais, atrela o crescimento das despesas ao crescimento das receitas. Com isso, o governo tenta aumentar o poder de investimento sem comprometer as contas públicas.

O mecanismo central do arcabouço é:

- o crescimento dos gastos públicos fica limitado a 70% do crescimento da arrecadação do governo (exemplo: se a arrecadação subir 2%, a despesa poderá aumentar até 1,4%);
- mesmo que arrecadação do governo cresça muito, será necessário respeitar um intervalo fixo no crescimento real dos gastos, variando entre 0,6% e 2,5%, desconsiderando a inflação do período.

Mudanças no parecer

A aprovação acontece após uma série de reuniões ao longo do dia. Na construção de um acordo, o relator, deputado Cláudio Cajado (PP-BA), decidiu alterar um dos pontos do parecer que receberam mais críticas, em especial da oposição -- o que fixa em 2,5% o crescimento real da despesa em 2024.

Essa exceção, segundo estimativas de economistas abriria um espaço de até R\$ 40 bilhões ao Executivo no próximo ano.

A proposta enviada pelo governo previa um crescimento real entre 0,6% e 2,5%. Na primeira versão do relator, o crescimento real no primeiro ano de vigência da regra já seria no limite superior da banda (2,5%), independente do aumento das receitas.

No novo parecer, o relator retirou essa redação, prevendo apenas que o crescimento real das despesas em 2024 deveria seguir o intervalo entre 0,6% e 2,5%.

Porém, o texto abre uma possibilidade para que o governo amplie as despesas, por meio de crédito suplementar.

Isso poderá ocorrer após a segunda avaliação bimestral de receitas e despesas de 2024, que ocorre em maio, considerando o crescimento da receita do exercício completo de 2023 (ou seja, de janeiro a dezembro) e comparando com a projeção para 2024.

Se ao fim de 2024, a despesa for superior ao crescimento real da receita primária efetivamente realizada, a diferença deve ser reduzida da base de cálculo e subtraída do limite de gastos para 2025.

O deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) avalia que esse trecho impede, por exemplo, que haja uma projeção exagerada para 2024 apenas para aumentar as despesas.

A mudança é um meio termo encontrado por Cajado: os gastos terão um teto vinculado à arrecadação e, ao mesmo tempo, não serão totalmente impactados pela correção que ainda considera o 2º semestre do ano passado, com a receita ainda sob o governo de Jair Bolsonaro.

Fundeb

O relator também tentou explicitar um ponto sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), a principal fonte de financiamento do setor, que foi inserida nas limitações de gastos nas alterações realizadas pelo relator. Atualmente, esses recursos estão fora do atual teto de gastos.

No novo texto, fica claro que o crescimento da complementação da União ao Fundeb, prevista na Constituição e vinculada à receita dos estados, é acrescido aos limites previstos no arcabouço. Segundo Cajado, as novas regras não vão prejudicar os recursos do fundo.

Contudo, na avaliação de deputados da bancada da educação, sempre que a receita estadual do Fundeb crescer mais do que o crescimento real da despesa permitida pelo novo regime, a complementação da União vai comprimir as outras despesas. A avaliação da bancada é que, em 2024, o impacto pode ser de R\$ 3 bilhões.

“O Fundeb sempre esteve fora do teto de gastos por um motivo: a experiência nos mostra que na hora que as contas apertam, a educação é sempre alvo de cortes. O Congresso tem que dizer claramente: gastar com educação é investir no nosso futuro. E isso tem que ser prioridade sempre. Por isso, tanto o Fundeb quanto a complementação têm que ficar fora do teto”, disse a coordenadora da Frente da Educação, deputada Tábata Amaral (PSB-SP).

Fundo Constitucional do DF

Deputados do Distrito Federal protestaram contra o texto de Cajado, que incluiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) nas regras do arcabouço.

Na avaliação da bancada, os recursos do fundo - que são usados para custear a segurança pública do DF, além da saúde e da educação - serão reduzidos com a regra. O tema é alvo de um destaque do PL, que pede a retirada do fundo dos limites do novo marco fiscal.

Em uma carta endereçada ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), ao presidente do Senado Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e a Cajado (PL-BA), a bancada do DF argumenta que Brasília, além de ser sede dos três poderes, têm embaixadas e eventos de grandes dimensões, o que necessita de segurança reforçada.

De acordo com os parlamentares, em 2023, 40% do orçamento do DF (cerca de R\$ 23 bilhões) vem do FCDF.

Apesar dos apelos, Cajado decidiu submeter o fundo ao arcabouço.

Limitação de empenho

O relator incluiu, ainda, a previsão de que a limitação de empenho e pagamento de despesas de investimentos devem seguir a proporção das demais despesas discricionárias. É a regra que já é seguida hoje para as emendas parlamentares impositivas - individuais e de bancada.

Quando há necessidade de contingenciamento, o governo precisa bloquear gastos não obrigatórios, que envolvem recursos para investimentos e custeio da máquina pública. O objetivo do novo trecho, então, é evitar que os bloqueios recaiam totalmente sobre investimentos

Na primeira versão do parecer, Cajado voltou com a necessidade de avaliação bimestral das receitas e despesas - hoje já funciona desta forma, mas o projeto enviado pelo governo ao Congresso previa que essa avaliação seria feita apenas três vezes ao ano.

Gatilhos

Já na primeira versão do parecer, o relator incluiu a previsão de "gatilhos", mecanismos que pretendem obrigar a contenção de despesas sempre que os gastos do governo ultrapassam certos limites.

- Se as receitas não avançarem como projetado, governo será obrigado a contingenciar despesas;
- Se mesmo contingenciando despesas o governo não conseguir cumprir as metas fiscais (zerar déficit em 2024 e ter superávit em 2025 e 2026), gatilhos graduais serão acionados. Confira, a seguir, quais são eles.

1º ano de descumprimento da meta

Caso o governo descumpra as metas fiscais estabelecidas, no primeiro ano ficarão proibidos:

- criação de cargos;
- alteração de estrutura de carreira;
- criação ou majoração de auxílios;
- criação de despesa obrigatória;
- reajuste de despesa obrigatória acima da inflação;
- ampliação de subsídios e subvenções;
- concessão ou ampliação de benefício tributário.

2º ano de descumprimento da meta:

Se o governo descumprir a meta pelo segundo ano seguido, novas proibições serão acrescentadas às existentes, como:

- aumento e reajustes na despesa com pessoal, como aumento de salários;
- admissão ou contratação de pessoal, exceto para reposição de cargos vagos;
- realização de concurso público, exceto para reposição de cargos vagos.

Penalidades

O descumprimento das metas fiscais não será crime. Por outro lado, o descumprimento dos contingenciamentos e dos gatilhos, atualmente, já é uma infração à Lei de Responsabilidade Fiscal – passível de punição.

Senado aprova MP dos Ministérios e mantém estrutura do governo Lula



O Senado aprovou, nesta quinta-feira (1º), a medida provisória (MP) que reorganiza a composição ministerial do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O placar foi de 51 votos favoráveis e 19 contrários, além de uma abstenção. A proposta segue agora para sanção presidencial, mas sem perigos para a gestão federal.

A medida foi aprovada na noite de quarta-feira (31) na Câmara, depois do risco de caducar – termo político para a perda de validade – ou ser rejeitada. Esse foi um dos maiores riscos da atual gestão federal com o quadro do Congresso Nacional, que demonstra insatisfação com a articulação política de Lula.

No Senado, a votação foi feita com menor complicações, mas obstrução e indicação de voto pela rejeição por parte de alguns partidos que atuam no cenário de oposição. Antes da votação, o presidente da casa legislativa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), criticou a influência do ataque à articulação política do governo Lula para travar o que chamou de "principal medida provisória do país, não é nem do governo". O relator foi o senador Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo no Senado.

A MP foi assinada por Lula em 1º de janeiro com aplicação imediata das mudanças, mas precisava ser aprovada até esta quinta por parlamentares. Caso contrário, a Esplanada dos Ministérios voltaria a ter a mesma configuração do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O cenário era considerado desastroso pelo Palácio do Planalto, que poderia ver 17 das 37 pastas - sendo 31 ministérios e outros seis órgãos com status de ministério - desaparecerem.

Com o endosso do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que apontou uma “insatisfação generalizada” com o governo, **deputados reclamam de demora na entrega das emendas parlamentares pelo Poder Executivo, assim como nomeações em cargos de segundo e terceiro escalões. Parte deles afirma sofrer pressões locais, de prefeitos aliados, pelas verbas prometidas.**

Também gerou insatisfação de Lula o texto final aprovado, alvo de mudanças na comissão especial, que fez a análise antes dos plenários, e governistas acusaram um “esvaziamento” da MP. **A atribuição quanto à demarcação de terras indígenas sai do Ministério dos Povos Indígenas e passa a ser do Ministério da Justiça e Segurança Pública.**

O controle do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e da Política Nacional dos Recursos Hídricos sai do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática. O primeiro vai para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, enquanto o segundo vai para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A Agência Nacional de Águas (ANA) deixa de responder ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática para ser atribuída ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

O Ministério da Agricultura ganha competência para a comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos para a produção e divulgação de informações dos sistemas agrícolas e pecuários.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário teve incluído, entre suas competências, a comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos e a produção e divulgação de informações dos sistemas agrícolas e pecuários.

Já o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), que seria gerido pelo Ministério da Fazenda, deve voltar para o controle do Banco Central. O tema não é tratado no relatório e foi definido em outra MP, que por acordo entre os partidos, não será votada e irá perder a validade.

Um destaque – proposta de alteração durante a votação – do PL foi aprovado na votação da Câmara e ficou no texto Senado. Ele **reverteu o processo de extinção da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)**, órgão responsável por obras de saneamento básico.

O governo federal havia editado uma outra MP, extinguindo a Funasa. Porém, por falta de acordo entre os partidos, a matéria não será votada e perderá a validade. Dessa forma, o item foi incorporado à MP de reestruturação ministerial. A extinção do órgão gerava resistências e críticas na oposição e em grande parte do centrão desde o início do ano.

PL das Fake News: os pontos principais para entender o projeto de lei



O PL 2630/2020, também conhecido como PL das Fake News, debate a **regulação das plataformas digitais** e coloca em disputa interesses de diferentes grupos políticos e setores da sociedade. **De um lado, há quem defenda que a proposta visa controlar conteúdos que contenham notícias falsas, por outro lado, há quem acredite que trata-se de uma censura e fim da liberdade de expressão.**

Os episódios de invasão ao Congresso Nacional no dia 8 de janeiro e os ataques nas escolas que resultaram em tragédias despertaram a necessidade de definir caráter de urgência à tramitação do Projeto de Lei 26630/2020.

PL das Fake News ou PL da Censura, o projeto prevê uma série de medidas e responsabilidades sobretudo às big techs. Acompanhe o texto que a Politize! preparou e saiba as respostas para as dúvidas mais comuns sobre o tema.

Qual é o objetivo do PL das Fake News?

O Projeto de Lei nº 2630, de 2020, PL das Fake News, está em tramitação desde 2020 e teve início no Senado Federal. O texto é de autoria do Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) e tem como relator o deputado federal Orlando Silva (PCdoB – SP). **O projeto cria a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.**

O PL das Fake News propõe a regulação das plataformas digitais, como Google, Meta (Instagram e Facebook), Twitter e TikTok, serviços de mensageria instantânea, como WhatsApp e Telegram. Dentre os objetivos do PL 2630/2020, estão o **fortalecimento da democracia, transparência dos provedores de internet que prestam serviço no Brasil e o controle na difusão de notícias falsas e discursos de ódio no ambiente virtual.**

A legislação proposta não aplicará sanções a empresas cujas atividades sejam comércio eletrônico (e-commerce), plataformas de reuniões fechadas por vídeo ou voz (como o aplicativo Zoom), enciclopédias online sem fins lucrativos, jogos e apostas online ou repositórios científicos, educativos e de dados do Poder Público, por exemplo.

O texto implementa uma série de medidas e impõe responsabilidades às grandes empresas e o ponto principal é tornar obrigatória a moderação de conteúdos publicados na internet para que contas ou publicações com conteúdos considerados criminosos possam ser identificadas, excluídas ou sinalizadas.

Uma das principais mudanças propostas é a responsabilização das empresas por conteúdos publicados por terceiros, pois, até o momento do debate do PL, não há lei que permita puni-las em caso de publicação ou veiculação de conteúdos ofensivos ou criminosos em suas plataformas.

Na íntegra, o projeto diz estar pautado na garantia da liberdade de expressão e de imprensa, além de garantir os direitos à dignidade e à honra e no respeito à livre formação de preferências políticas pelos usuários.

Listamos os principais pontos do projeto:

- ❑ Proibição da criação de contas falsas nas mídias sociais para simular a identidade de uma pessoa ou entidade;
- ❑ Proibição de uso de 'bots', ou seja, contas automatizadas geridas por robôs;
- ❑ Limitação do alcance de mensagens muito compartilhadas;
- ❑ Determina que empresas mantenham o registro de mensagens encaminhadas em massa durante três meses;
- ❑ Exige a identificação de usuários que patrocinam conteúdos publicados, essa seria uma forma de evitar anúncios falsos de golpes financeiros, por exemplo;

- ❑ Proíbe que contas oficiais de organizações governamentais ou de pessoas de interesse público (como políticos) bloqueiem contas de cidadãos comuns;
- ❑ Criação do Conselho de Transparência e Responsabilidade na Internet, entidade autônoma de supervisão para regulamentar e fiscalizar os provedores;
- ❑ Determina que provedoras de redes sociais estabeleçam sedes no Brasil;
- ❑ Imposição de sanções ou punições, como advertências ou multas, às empresas que descumprirem as medidas previstas em lei.

Caso vire lei, a quem ela se aplicará?

O texto do PL das Fake News propõe a obrigatoriedade das plataformas administrarem os conteúdos divulgados nas mídias sociais. Ou seja, **o foco do projeto são as big techs, como são chamadas as empresas que administram as mídias sociais.** Todas as regras e responsabilizações previstas no PL se aplicam às mídias sociais, ferramentas de busca e serviços de mensagens instantâneas.

Dessa forma, as empresas devem atuar sobre conteúdos que estimulem ou disseminternem crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, atos de terrorismo, crimes contra crianças e adolescentes, por exemplo.

De todo modo, nesse contexto, as plataformas deverão atuar de forma preventiva em relação aos “conteúdos potencialmente ilegais” e, além disso, deverão compartilhar relatórios semestrais de transparência e disponibilizá-los na internet. Os documentos devem estar em português e precisam informar os procedimentos de moderação de conteúdo.

Na prática, a lei determina que, assim que as empresas tomarem conhecimento de qualquer informação suspeita, que levante hipóteses de que possa ocorrer um crime, elas deverão informar imediatamente às autoridades. Caso algum conteúdo seja ocultado ou excluído, o autor deve ser informado sobre quais foram os motivos que levaram à ação, entretanto, o usuário pode recorrer contra a decisão.

Como o Poder Público vai atuar para garantir que a lei seja cumprida?

Para assegurar que as leis sejam cumpridas, **o PL das Fake News propõe que seja criada uma entidade autônoma para fiscalizar os provedores de internet, ou seja, a criação do Conselho de Transparência e Responsabilidade na Internet.**

Essa entidade será responsável por instaurar processos administrativos contra os provedores de conteúdo e aplicar sanções em caso de descumprimento da lei. Portanto, em caso de decisão judicial que exija a remoção imediata de conteúdo, os provedores têm o prazo de 24 horas para cumprir o determinado. Caso contrário, a multa é de R\$ 50 mil a R\$ 1 milhão por hora de descumprimento.

Como as plataformas devem agir?

De acordo com o projeto de lei, os provedores devem atuar rapidamente para prevenir e combater práticas ilícitas em suas plataformas, ou seja, assim que forem notificadas sobre conteúdos potencialmente criminosos. Veja abaixo alguns exemplos de conteúdos que podem caracterizar uma publicação como ilegal e, portanto, passíveis de penalização:

- Crimes contra o Estado Democrático de Direito;
- Atos de terrorismo e planejamento de terrorismo;
- Estímulos ao suicídio e à automutilação;
- Crimes contra crianças e adolescentes;
- Práticas de crimes de racismo;
- Violência contra a mulher;
- Difícultar ou contrariar medidas sanitárias em caso de decreto de situação de emergência em saúde pública, sendo considerado uma infração sanitária.

Além de prevenir e combater estes conteúdos, deve-se evitar a disseminação em massa dessas publicações. Outra ação prevista no texto do PL das Fake News determina que as plataformas avaliem riscos sistêmicos de seus serviços que podem estar facilitando a propagação de conteúdo ilegal ou até mesmo ameaçando a liberdade de expressão. Isso significa que a análise deve incluir:

- Sistemas de recomendação e outros algoritmos;
- Sistemas de moderação de conteúdos;
- Termos de uso e sua aplicação;
- Sistemas de exibição de anúncios publicitários;
- Aberturas no sistema que possibilitem a manipulação de forma intencional, como é o exemplo da criação de contas falsas.

Os documentos que registrem tais análises devem ser publicadas uma vez ao ano ou sempre que as plataformas foram alteradas de forma significativa. Esses relatórios deverão conter: números de usuários, alterações realizadas no serviço, procedimentos de moderação, conteúdos proibidos e parâmetros que guiam a recomendação ou exibição de conteúdos.

Outra medida a ser adotada pelas plataformas será o controle parental. Deverá ser criado mecanismos para impedir o uso dos serviços por crianças e adolescentes sempre que o conteúdo não for direcionado para a faixa etária. As mídias sociais acessíveis às crianças devem ter um nível elevado de privacidade, proteção de dados e segurança. Além disso, o PL 2630/2020 **proíbe que as plataformas monitorem o comportamento de crianças e adolescentes para direcionar anúncios publicitários voltados para este público.**

Quais são os tipos de punição/sanção previstas no PL das Fake News?

Diante da nova legislação, caso uma plataforma seja considerada negligente ou não adote medidas suficientes para combater conteúdos ilegais diante de “risco iminente de danos”, poderá ser instaurado um protocolo de segurança com duração inicial de 30 dias, podendo ser prorrogado.

Dessa forma, as plataformas serão responsabilizadas pelos conteúdos criados por terceiros, como cidadãos comuns, por exemplo. Porém, atenção: a medida só poderá ser adotada caso seja comprovado que a plataforma tinha conhecimento prévio da ilegalidade do conteúdo, mas mesmo assim optaram pela omissão no caso.

Como conhecimento prévio, considera-se o conteúdo que tenha sido denunciado por usuários da plataforma, portanto, os provedores devem criar mecanismos para denúncias.

Também haverá sanções e/ou punições em casos de abuso de moderação para cumprir as exigências do PL das Fake News.

As punições cabíveis ao descumprimento da lei serão:

- Advertência, oferecendo um prazo para que a plataforma possa agir sobre o conteúdo;
- Multas, podendo chegar a R\$ 50 milhões de reais por infração;
- Suspensão ou proibição das atividades no país.

Para aqueles que promoverem ou financiarem a divulgação em massa de notícias falsas, poderá ser aplicada a pena de um a três anos de prisão e pagamento de multa.

O que é a “imunidade parlamentar” do PL das Fake News?

A imunidade parlamentar é um dispositivo constitucional que visa impedir que políticos respondam por crimes comuns em decorrência de seus discursos e opiniões compartilhadas em suas mídias sociais. Este direito será garantido somente aos senadores e deputados estaduais e federais.

Nesse sentido, um político em cargo eletivo não poderá ser condenado devido a uma opinião exposta em plenário ou compartilhada no ambiente virtual. Este foi um ponto polêmico do PL das Fake News, pois acredita-se que essa abertura possa ser utilizada como possibilidade para divulgar notícias falsas sem que haja punição.

Apesar disso, mesmo com a imunidade parlamentar, políticos podem ser processados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Como vai funcionar a remuneração para as empresas jornalísticas?

A remuneração para empresas jornalísticas é uma das propostas do projeto de lei. Este é um fato inédito no país, o objetivo é remunerar as empresas jornalísticas pelos conteúdos de notícias usados pelos provedores.

Nesse sentido, entidades representativas do setor de comunicação do Brasil e organizações jornalísticas demonstraram apoio ao PL das Fake News. Na avaliação das entidades e organizações, a proposta demonstra a valorização do jornalismo, acreditam ser um elemento decisivo para que se forme um “ecossistema jornalístico amplo, diverso e saudável, capaz de combater a desinformação e discursos de ódio” afirmam em nota.

A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) é uma das entidades que defendem o projeto de lei, assim como a remuneração pelo conteúdo jornalístico reproduzido nas mídias sociais e ferramentas de busca. Em nota, disse ser “imprescindível que o Brasil combata com vigor a disseminação de notícias falsas e a propagação da desinformação nas redes sociais, que desqualificam a razão de ser do jornalismo e contaminam o debate democrático”.

O modelo de negociação do projeto é semelhante ao que foi adotado na Austrália e é amplamente defendido por empresas de grande porte e instituições como a Associação Nacional de Jornais (ANJ) e Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert). Segundo estas organizações, no caso australiano, os repasses têm beneficiado empresas de grande e pequeno porte em diversos aspectos, sobretudo na contratação de mais profissionais.

Uma das grandes críticas e preocupações quanto a parte do PL que trata das remunerações era o impacto disso para empresas pequenas e/ou independentes. Porém, o texto do projeto diz que os valores pagos pelas plataformas poderão ser negociados entre as empresas e haverá regras para essas negociações que visem garantir equidade e evitar prejuízos de companhias de pequeno porte.

Contudo, caso as plataformas e empresas de mídia não consigam chegar a um acordo final, haverá um mecanismo de arbitragem. A legislação prevê que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), autarquia responsável pela garantia da livre concorrência, interfira na negociação a fim de evitar abusos de poder por parte dos provedores em detrimento das empresas jornalísticas.

Outra garantia do PL das Fake News diz que as big techs não poderão remover publicações de empresas jornalísticas de suas plataformas com objetivo de evitar pagamento aos produtores de conteúdo jornalístico.

Além disso, o projeto também determina que as plataformas negoциem o pagamento de direitos autorais de conteúdos musical e audiovisual distribuídos em suas redes.

PL das Fake News ou PL da Censura: o que diz quem discorda do projeto

Se de um lado há parlamentares favoráveis ao projeto e que defendem a importância da aprovação da lei, há também parlamentares que criticam o projeto e que se referem ao texto como “PL da Censura”. A oposição ao governo do presidente Lula (PT) no Congresso são majoritariamente contrários à aprovação do PL.

O projeto está sendo nomeado informalmente de PL das Fake News, porém a depender do posicionamento no espectro político dos indivíduos, você também encontra termos como “PL da Censura” para se referir ao PL 2630/2020.

Parlamentares e cidadãos mais ligados à direita, têm criticado a proposta alegando cerceamento da liberdade de expressão dos usuários nas mídias sociais, pois acreditam que o PL 2630/2020 poderá enquadrar conteúdos como “discurso de ódio” e até excluir as publicações das plataformas. Por isso, esses grupos têm chamado de “PL da Censura”.

Os parlamentares contrários ao PL também acreditam que a limitação dos aplicativos de mensagens de distribuição de conteúdos em massa poderá afetar as suas base de seguidores, pois, segundo eles, seus conteúdos são frequentemente alvos de investigação de agências de checagens e classificados como falsos ou fora de contexto.

Do outro lado do espectro político, mais à esquerda, o principal argumento utilizado é que a lei irá criar mecanismo para que as plataformas excluam conteúdos que geram “desinformação” e penalizam compartilhamento de conteúdos de discursos de ódio.

O partido NOVO foi o único partido integralmente contrário à urgência da votação, pois entendia que o projeto ameaçava a liberdade. Seus principais pontos de crítica ao texto são por acreditar que o PL:

- ❑ Transforma as plataformas em “polícias digitais”;
- ❑ Traz riscos à liberdade de expressão;
- ❑ Ameaça à liberdade religiosa já que os conteúdos podem ser classificados como “discurso de ódio”;
- ❑ Cria um “Ministério da Verdade”, fazendo referência ao livro 1984, de George Orwell;
- ❑ Deixa os anúncios digitais mais caros.

Além de parlamentares, as big techs também acreditam que o projeto coloca em risco a liberdade de expressão dos usuários. As empresas também temem punições em caso de descumprimento da lei.

O deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) manifestou-se nas redes sociais alegando, entre outras coisas, que “a liberdade de expressão está sobre severo ataque”. A publicação foi direcionada ao dono do Twitter, o empresário Elon Musk, que respondeu ao deputado com um sinal de exclamação, como quem concorda com a mensagem.



Estratégia
Concursos